



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 009/2013

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Setembro de 2013

DECRETO N° 027/2013

Dispõe sobre antecipação da realização da feira livre do município e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado pátrio do Dia da Independência - 07 de setembro - no exercício de 2013 ser em um sábado, cujo dia é de realização da feira livre do município,

DECRETA:

Art. 1º - A feira livre do município que seria realizada no dia 07 de setembro fica antecipada para o dia 06 de setembro de corrente ano - uma sexta-feira, véspera de feriado;

Parágrafo único: A formulação deste Ato Executivo exposto limita-se único e exclusivamente a data estabelecida em seu teor, não se estendendo sua abrangência para que venha a cuidar de qualquer paralisação dos serviços públicos do município no dia 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 02 de setembro de 2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO N° 028/2013

Dispõe sobre a data do vencimento da Parcela Única do IPTU com desconto de 10% referente ao Exercício de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o prazo de vencimento da "PARCELA ÚNICA" do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com desconto de 10% sobre o valor do IPTU referente ao exercício 2012, até o dia 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 17 de setembro de 2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO N° GAPRE 029/2013

"Exonera servidores contratados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei complementar 002/2009, Lei Orgânica do Município, art. 66, e, demais legislação pertinente à matéria,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade, serve o presente, também, para dar ciência aos exonerados deste ato;

DECRETA:

At. 1º Ficam exonerados, na data da publicação deste Decreto, os servidores contratados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes da relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria/lotação
162939	GERMANA BARBOSA	ENFERMEIRA	SAÚDE PSF
163046	EDILENE ARAUJO NUNES	AUX.SERV. GERAIS	SAÚDE HSL
162933	RENATA BARBOSA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE HSL
163115	ROBSON JOSE F. MENDES	VIGILANTE	SEC.ADMINISTRAÇÃO
163003	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	GARI	SEC. DE OBRAS
163141	ROBERTO CHAGAS DE ARAUJO	VIGILANTE	SEC. DE OBRAS
163390	ALINE MARTINS PEREIRA	TEC ENFERMAGEM	SAÚDE
162948	DENISE BARBOSA ALVES DOS REIS	COORDENADORA	SAÚDE - SAMU
163389	GUMERCINDO DE LIMA MOTA	TEC ENFERMAGEM	SAÚDE - SAMU
162955	MARIA MADALENA LAURENTINO	AUX. SERV.GERAIS	SAÚDE
163302	ADILSON HENRIQUE S. ARAUJO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND
163383	AUDA CELIA NOVO GUEDES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND
163187	CARLA ROBERTA A.DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND
163100	CARLOS JARDEL C. DA SILVA	PROF. DE VIOLÃO	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163164	CLAUDEBAN AQUINO SILVA	AUX.SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND
163233	CLAUDEVANIA DE SOUSA GUEDES	MONITORA CRECHE	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163208	EDINAIDE ALVES DE SOUSA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163097	EDIVANIA ALVES GOMES	AUX.SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163273	ELAINE CRISTINA LIMA DE LIRA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163271	EMANUELA SABRINA F. DE SOUSA	MONITORA ESCOLA	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163155	ERIVALDO NUNES DE SOUZA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163215	EVANDRO ALVES FERREIRA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
162865	FRANCINETE DE SOUZA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163237	FRANCISCA ALVES DE LUCENA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163096	GRINAURA GONCALVES SILVA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163020	HALLYSON FABIO C.S.LEITE	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163268	HELIO D'ANGELIS LUCAS SOARES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163310	HELOISA LUSTOSA MONTEIRO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163132	IZABEL SOARES DA SILVA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163270	JAQUELINE ALMEIDA NUNES	MONITORA ESCOLA	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163316	JECKSON DE LUCENA CORDEIRO	VIGILANTE	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163116	JOÃO PAULO M. VASCONCELOS	VIGILANTE	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163186	JOSE EWERTON M. FRAGOSO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163017	JOSE FELIPE CAMPOS DE LIRA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163099	JOSE RUBENILDO PEREIRA FIRMINO	PROF. DE VIOLÃO	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163019	JOSINA PAULO OLIVEIRA NETA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.

163076	JUDAS TADEU BALBINO	GUARDA MUNICIPAL	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163117	KARLA ENEDINA GUEDES DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163124	ANA PAULA CAMPOS	AUX.SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163236	KARLA NAIARA NUNES BARBOSA	MONITORA ESCOLA	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163184	KIENZLE VITAL LEAL	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163209	LUCIENE ALVES BATISTA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163156	LUIZ CARLOS MONTEIRO ROCHA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163111	MARGARETH NUNES DE MENDONÇA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163094	MARIA ALDENORA SATURNO SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163238	MARIA APARECIDA N. B. FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163263	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LEITE	MONITORA CRECHE	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163185	MARIA DAS GRAÇAS A. FERNANDES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163196	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163213	MARIA DO CEU MENDES SANTOS	MONITORA ESCOLA	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163219	MARIA DO SOCORRO L. MONTEIRO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163387	MARIA JOSE L. SILVA GUERRA	AG.ADM.	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163127	MARIA MADALENA A. DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163272	MARIA MADALENA DOS S. NUNES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163183	MARÍLIA NELLY NUNES GUEDES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163335	MARISA TAVARES DA SILVA	MONITORA ESCOLA	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163216	MICHELE LUCENA MONTEIRO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163304	MURYELLY MARIA F. NOVO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163229	NÚBIA RAFAETE LUSTOSA SOARES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163118	PEDRO HENRIQUE F. DE SOUSA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163864	RICARDO MENDES MARTINS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163243	ROSIMERE SOUSA MARINHO	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163131	VALDENICE GOMES DE MENESES	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
163326	VERA DIONISIA COSTA DIAS	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO ENS. FUND.
162848	CASSIO QUEIROZ DE ARAUJO	COORD. + EDUC.	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163107	DANIEL DOS SANTOS FRAGOSO	PROF. INFORM.	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163105	FABIANA LUSTOSA MONTEIRO	PROFª. REFORÇO	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163182	HILTON CARLOS NUNES TORRES	PROF. VIOLÃO	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163102	JAMYLE SOUZA SILVA	PROFª REFORÇO	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163108	JORGE DANIEL PEREIRA NUNES	PROF. INFORM.	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163110	JOSELITA RODRIGUES DE LIMA	AUX. SERV.GERAIS	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO

163122	LIDIA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSORA	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
163188	MARIA DO SOCORRO T. R. PEREIRA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO
162951	EVERLANGE TORRES	VIGILANTE	EDUCAÇÃO MDE
162862	MARCELO LUCENA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EDUCAÇÃO MDE
163066	REGINALDO FERREIRA CAMPOS	AUX. SERV.GERAIS	SEC. CULTURA
156092	FRANCISCO DE SALES BRASILEIRO	MÉDICO PLANTÃO	SAÚDE HSL
162946	VERONICA GOMES DE MEDEIROS	AUX. SERV.GERAIS	SAÚDE FMS CAPS
162952	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	DIRETORA ADJ. HSL	SAÚDE HSL
162903	EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	COORD. DO NASF	SAÚDE NASF
163281	MARIA APOLONIA ALVES DE LUCENA	AUX. SERV.GERAIS	SAÚDE NASF

Art. 2º Ficam igualmente cancelados, todos os atos de contratação de servidor por tempo determinado que vigoravam até a presente data da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento dos mencionados contratos de trabalho e a exclusão na folha de pagamento a partir do dia 01 de OUTUBRO de 2013.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Ato Governamental nº 006/2013

"Exonera a pedido, o Servidor **URBANO GOMES DE SOUSA** do Cargo Médico Plantonista".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei 059/1999 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada em carta dirigida a esta edilidade, pelo Servidor, sua exoneração do cargo de Médico Plantonista.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2013, o Servidor **URBANO GOMES DE SOUSA** - matrícula nº 2150, do cargo efetivo de Médico Plantonista, previsto na Lei Complementar nº 001, de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeira - PB, 01 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Ato Governamental nº 007/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR para Função não renumerada e sem vínculo empregatício, como membros Titulares e Suplente, representantes do Governo e da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

I - Representantes da Secretaria de Ação e Promoção Social

Titular: Valdirene Novo dos Reis
Suplente: Elma Batista da Silva

II - Representantes da Secretaria de Ação Saúde

Titular: Francisco de Assis Marcelino Campos
Suplente: Jeane Carla Medeiros Martins

III - Representantes da Secretaria da Educação

Titular: Maria Aparecida de Lira Batista
Suplente: Adão Evanildo Guedes de Souza

IV - Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Urbano Batista da Silva
Suplente: Estoécio Luiz do Carmo Júnior

V - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Josilene M. de Lima Silva
Suplente: Edileusa Soares
Titular: Lucimar Tomas dos Santos
Suplente: Severino Vicente Ferreira
Titular: Raimunda M. de Oliveira Costa
Suplente: Manoel Amaro
Titular: João Crisóstomo Gomes Brasil
Suplente: Josefa Alves Brasil

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Teixeira - PB, 01 de setembro de 2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Ato Governamental nº 008/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR para Função não renumerada e sem vínculo empregatício, como membros Titulares e Suplente, representantes do Governo e da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

I - Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Isabel Xavier da Silva
Suplente: Maria das Graças Simões Passos

II - Representantes da Secretaria de Ação Social

Titular: Valdirene Novo dos Reis
Suplente: Layze de Oliveira Lira

III - Representantes da Secretaria da Saúde

Titular: Dhiancarlo Vasconcelos de Araújo
Suplente: Jeane Carla Medeiros Martins

IV - Representantes da Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Titular: Deyse Martins Teixeira
Suplente: Flaviana de Moura Sousa

V - Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Samuel Lopes dos Santos
Suplente: Priscila da Costa Monteiro

VI - Representante do Projovem

Titular: Rayanne Amorim de Oliveira
Suplente: Lucas Marques Santos

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON LAVES DOS REIS - PREFEITO

Lei nº 222/2013

Denomina de Jaime do Nascimento Reis, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade Teixeira-PB, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Jaime do Nascimento Reis, mais conhecido por "JAIME SAPATEIRO" a Rua Projetada, no Bairro Antônio, nesta cidade de Teixeira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Rua tem os seguintes limites: Ao NORTE, com a Rua Romualdo Simões Oliveira; ao SUL, com a Rua Projetada; ao LESTE, com o terreno de Francisco de Assis Ferreira Tavares e ao OESTE, paralela parcialmente com o muro da Quadra Poliesportiva e a Rua Djalma Batista.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 140/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS**, como Diretora de Planejamento em Saúde, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira - PB, 02 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 141/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **DHIANCARLO VASCONCELOS ARAÚJO**, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, símbolo CC-2, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 26 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 142/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO**, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, símbolo CC-2, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 26 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 143/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JEANE CARLA DE MEDEIROS MARTINS, como Coordenadora do Programa Saúde na Escola PSE, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 26 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 144/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DHIANCARLO VASCONCELOS ARAÚJO, como Coordenador do Programa Saúde na Escola PSE, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 26 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 145/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. UBALDO BATISTA DE LIRA, como Diretor de Pesquisa de Dados Estatísticos, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2013, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 27 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 146/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os índices de despesas com pessoal dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno às suas atividades normais, a partir de 1º DE OUTUBRO DE 2013, da Servidora DIRCÉLIA MARIA BATISTA RIBEIRO matrícula nº 141941, por consequência, efetiva-se a suspensão temporária de sua licença prêmio que estava em andamento desde 01 de setembro de 2013, conforme Portaria nº 048 de 23 de julho de 2013.

Art. 2º - Os dois meses restantes para a complementação do gozo da citada licença, serão usufruído a partir de 01 de março de 2014 a 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de Setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 147/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS FILHO, como Diretor de Compras - símbolo CC-4, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 148/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EDMAR SIO ALVES DOS REIS, como Diretor de Transportes - símbolo CC-4, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 149/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. GISCELLE BRAZ DOS REIS MARTINS, como Diretora de Contratos Administrativos - símbolo CC-4, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 150/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ANA MARI ALVES NOGUEIRA**, do cargo de DIRETORA ADJUNTO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 151/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS ALVES**, como Coordenadora de Vacinação, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 152/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOACIL GOMES DE MENEZES**, do cargo de Secretário de Saúde, cargo em comissão, símbolo CC-1 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretária de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 153/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, cargo em comissão, símbolo CC-2 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de outubro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 154/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **MÁRCIO GLECK CORDEIRO FERREIRA**, do cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, cargo em comissão, símbolo CC-1 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de outubro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 155/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ROBERTO MARCELINO SOARES**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DACULTURA, ESPORTES E TURISMO, cargo em comissão, símbolo CC-2 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº. 156/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 30 de setembro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075 de 09 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 050/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor, **João Batista Paz de Amorim** matrícula nº 650951 Artífice com lotação na Secretaria de Obras deste Município por assiduidade, referente ao

período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/09/2013 à 30/11/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076 de 09 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 062/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria Gorete Carneiro Martins** matrícula nº 38392 Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/09/2013 à 30/11/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077 de 09 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 062/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria de Lourdes Mendes** matrícula nº 8524 Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/10/2013 à 30/12/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078 de 09 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 066/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Sandra Maria Teles da Silva** matrícula nº 1516 Auxiliar de enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/10/2013 à 30/12/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079 de 09 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 067/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria Elenira Araújo Martins** matrícula nº 00077 Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/10/2013 à 30/12/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080 de 10 de setembro de 2013

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 024/2013/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria Betânia Dantas** matrícula nº 99900214 Professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referente ao período 14/03/2002 à 13/03/2012, a considerar de 10/09/2013 à 09/12/2013 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 10 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081 de 27 de setembro de 2013

Cancelamento de concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 066/2013/SECAD

Considerando que Administração Pública, por seu poder de autotutela, pode rever seus próprios atos, consoantes a Lei 9784 arts. 53 a 55 e as Súmulas 346 e 473 do STF, quando eivado de qualquer ilegalidade, ou por conveniência do interesse público e das partes interessadas;

Considerando que a própria beneficiária da licença prêmio, por livre e espontânea vontade, solicitou o cancelamento dos efeitos da mesma, conforme requerimento em poder desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, os efeitos da Licença Prêmio concedida através da Portaria de nº 078/2013, datada de 09/09/2013, concedida a servidora **Sandra Maria Teles da Silva**, matrícula nº 1516, Auxiliar de enfermagem lotada na secretaria de saúde deste Município.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 27 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082 de 27 de setembro de 2013

Indeferimento de requerimento de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 061/2013/SECAD

Considerando que o parecer jurídico nº 044/2013 emanado da Assessoria Jurídica desta edilidade, assegurando que a licença pleiteada não poderá ser concedida

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de gozo de Licença Prêmio pleiteada pela servidora **Verialúcia Dias de Lacerda**, matrícula nº 99900185, Professora lotada na Secretaria de Educação deste município por assiduidade.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 27 de setembro de 2013

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013**

TEIXEIRA-PB, 02 de Setembro de 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPLEMENTAR BANDA MARCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 6/0009/2013, a qual sugere a contratação da seguinte empresa:

- OLACANTIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME com o valor global de R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), por um período de quatro meses.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

TEIXEIRA-PB, 02 de Setembro de 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
Nº. CONTRATO 0002/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: OLACANTIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPLEMENTAR BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Data do Contrato: 2 de Setembro de 2013
Vigência: 31 de Dezembro.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 006/2013**

TEIXEIRA-PB, 02 de Setembro de 2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato de fornecimento nº 033/2013, que trata do valor, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato ora firmado importa no valor de R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais), perfazendo um valor global de R\$ 77.607,36 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), correspondente a 11,31% (onze vírgula trinta e um por cento) do valor inicial, conforme Cláusula Sétima do referido Contrato e Parágrafo 1º do Art 65 da Lei Federal 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: SANTOS E LUCENA LTDA

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

TEIXEIRA-PB, 02 de Setembro de 2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato de fornecimento nº 049/2013, que trata do valor, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato ora firmado importa no valor de R\$ 52.515,62 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais), perfazendo um valor global de R\$ 262.578,12 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos), correspondente a

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Contrato Artigo 65 do parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: J. F. DE LIRA ME

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 0/0020/2013

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ENPRESA ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

ABERTURA: 20 de Setembro de 2013 às 15:00:00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA situada a PRAÇA CASSIANO RODRIGUES, 05, CENTRO, TEIXEIRA-PB, CEP nº 58735-000, procedimento licitatório na modalidade CONVITE Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

TEIXEIRA-PB, 16 de Setembro de 2013.

FLAVIO RÊNIO PAZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CHAMADA PÚBLICA 002/2013

AVISO DE EDITAL referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013, relativa ao chamamento de interessados PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAMOGRAFIA MÓVEL. A Prefeitura Municipal de Teixeira - PB através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria 118/2013, torna público que se realizará no dia 25 de Setembro, às 10:00 horas, à Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira - PB.

Teixeira, 16 de Setembro 2013.

FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 27/09/2013 às 09:00 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços especializados de Ultrasonografias em pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 16 de Setembro 2013.

FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 30/09/2013 às 09:00 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática pertencentes a todas as Secretarias Mantidas por esta Prefeitura . Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 17 de Setembro 2013.

FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 27/09/2013 às 13:30 horas para: Aquisição de pares de lentes e armação destinados a pacientes com comprometimento visual, constando em consultas. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 17 de Setembro 2013.

FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TEIXEIRA-PB, 20 de Setembro de 2013.

CARTA CONVITE N.º: 0/0020/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações e Contratos.

R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- POUSDA DA SERRA LTDA - ME, com valor de R\$ 50.985,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), perfazendo um valor global de 50.985,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) por um período de quatro meses.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

TEIXEIRA-PB, 20 de Setembro de 2013.

CARTA CONVITE 0/0020/2013
Nº. CONTRATO 0025/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: POUSADA DA SERRA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
Valor: R\$ 50.985,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
Data do Contrato: 20 de Setembro de 2013
Vigência: 31/12/2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
1ª ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 **COMUNICA** que na publicação do dia 17 de Setembro de 2013, onde se lia 27/09/2013, leia-se 01/10/2013 às 10:00 horas.

Teixeira, 25 de Setembro de 2013.

FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 08/10/2013 às 14:300 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de Urnas Funerárias e serviços correlatos, para o atendimento das pessoas carentes do Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 25 de Setembro 2013.

FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 146/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Valdriana Gabriel de Lima
CARGO: Professor(a) / EMEF José Elias de Amorim
VIGÊNCIA: 18/09/2013 a 17/12/2013
VALOR R\$: 906,88 (Novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 175/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Debora Tomaz Targino dos Santos
CARGO: Professor(a)/ EMEF Maurício Guedes
VIGÊNCIA: 23/09/2013 a 22/12/2013
VALOR R\$: 906,88 (Novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 181/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Carlos Jardel Campos da Silva
CARGO: Professor de Violão/Escolas Municipais
VIGÊNCIA: 01/09/2013 a 20/12/2013
VALOR R\$: 906,88 (Novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 182/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: José Ewerton Marcelino Fragoso
CARGO: Professor de Violão/EMEF José Elias de Amorim
VIGÊNCIA: 01/09/2013 à 20/12/2013
VALOR R\$: 906,88 (Novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 207/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Elaine Cristina Lima de Lira
CARGO: Aux. Serviços Gerais/Secretaria de Educação
VIGÊNCIA: 01/09/2013 à 20/12/2013
VALOR R\$: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO ADMINISTRATIVO PMT 078/2013
DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
DISTRATADO: Emerson Oliveira de Queiroz
CARGO: Coordenador do NASF/Secretaria de Saúde
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 30/09/2013
VALOR R\$: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Adm.: Edmilson Alves dos Reis
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição / Diagramação: EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000
Teixeira - PB